

matrícula

416.591

ficha

01

São Paulo, 16 de março de 2015.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 1308, localizado no 13º andar da **TORRE "A"**, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ATUA VISTA MORUMBI**", situado na Rua Maniçoba, nº 839, Rua José Roberto Pereira da Silva e Rua Roberto Bacchi, no bairro Pirajussara ou Taboão, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 44,320m² e a área comum de 42,231m², na qual já se acha incluída a área referente a 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 4º, 3º, 2º e 1º Subsolos e no Térreo do conjunto, para a guarda de 01 (um) veículo, sujeito à utilização de manobrista, perfazendo a área total de 86,551m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0033164 no terreno e demais partes de uso comum do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 693 na Matrícula nº 381.228 deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTE:- 169.037.0129-9 e 169.037.0130-2 em área maior.

PROPRIETÁRIO:- ANDRÉ LUIZ MORAES DE LIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 477970667-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.173.338-09, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paulo Ayres, nº 75, ap. 17, bl. 34.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro nº 169, feito em 22/01/2013, e Registro nº 824, feito nesta data, ambos na Matrícula nº 381.228 deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO: 11331405807
Hash: 68CE218C4D731E9DD5AB75652B6B1B8F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/416.591- REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.108.095 - 12/03/2015)

Conforme o registro nº 170, feito em 22/01/2013 na Matrícula nº 381.228 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 28 de dezembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/2009, **ANDRÉ LUIZ MORAES DE LIMA**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora e ainda incorporadora/spe/afiadora a **ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO III LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.147.703/0001-26, com sede nesta Capital, na Rua das Olimpíadas, nº 66, 11º andar, Sala 5-B, pelo valor de R\$125.639,38, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis na forma do título. A garantia fidejussória

- Continua no verso -

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

matrícula

416.591

ficha

01

verso

prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$162.000,00.

Data da Matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSE APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 68CE218C4D731E9DD5AB75652B6B1B8F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.2/416.591- REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.108.095 - 12/03/2015)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSE APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 68CE218C4D731E9DD5AB75652B6B1B8F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.3/416.591:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.173.897 - 23/01/2017)

Pelo requerimento de 13 de julho de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 169.037.0274-0, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 24/07/2017, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 01 de agosto de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARIANGELA BARCHA:17448823809
Hash: 67AE144286934F6212C4425A50795F92
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.4/416.591:- CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.173.897 - 23/01/2017)

Pelo requerimento de 13 de julho de 2017, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 17 de abril de 2017, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$170.726,70.

Data: 01 de agosto de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARIANGELA BARCHA:17448823809
Hash: 67AE144286934F6212C4425A50795F92
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

416.591

ficha

02

Continuação

Av.5/416.591: **PENHORA** (Prenotação 1.363.727 - 15/07/2021)
Pela certidão de 14 de julho de 2021, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0035585-83.2018.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo **RESIDENCIAL ATUA VISTA MORUMBI**, CNPJ/MF nº 22.214.741/0001-08, **em face** de **ANDRE LUIZ MORAES DE LIMA**, CPF/MF nº 398.173.338-09, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 8.028,49, tendo sido nomeado depositário **ANDRE LUIZ MORAES DE LIMA**. Consta da certidão a decisão proferida em 10/05/2021 Folhas: 265/266, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 28 de julho de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ALEX SANDRO ARAUJO SILVA: 34030720889
Hash: 6A4E9C3FB2C4F4C5C49AE954F707E135
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis